

anexa ao Processo Administrativo n. 2.488/2022-16, volume 2.

OBJETO: Alteração do Contrato n. 339, de 3 de agosto de 2020, com a alteração da razão social e prorrogação do prazo de vigência.

RAZÃO SOCIAL: No contrato n. 339/2020 e no Primeiro Termo Aditivo ao Quarto Termo Aditivo na razão social onde constou: JN TRANSPORTES EIRELE - ME, passe a constar: JN TRANSPORTES LTDA.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses.

REAJUSTE: O reajuste será aplicado após a formalização deste termo aditivo, considerando que a contratada já havia solicitado na vigência do prazo legal, porém, o processo se encontrava em tramitação para prorrogação do prazo de vigência.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 339/2020, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Joelson Aparecido Nogueira de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 1ª DE AGOSTO DE 2023, AO CONTRATO n. 338, 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JN Transportes LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 2.491/2022-21, volume 2.

OBJETO: A retificação do CPF do representante da empresa Joelson Aparecido Nogueira de Oliveira.

RETIFICAÇÃO: Do Primeiro ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 338/2020, no representante da empresa, Joelson Aparecido Nogueira de Oliveira, onde constou: CPF/MF n. 682.707.901-15, passe a constar: CPF/MF n. 662.707.901-15.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 338/2020, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Joelson Aparecido Nogueira de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 1ª DE AGOSTO DE 2023, AO CONTRATO n. 339, 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JN Transportes LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 2.488/2022-16, volume 2.

OBJETO: A retificação do CPF do representante da empresa Joelson Aparecido Nogueira de Oliveira.

RETIFICAÇÃO: Do Primeiro ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 339/2020, no representante da empresa, Joelson Aparecido Nogueira de Oliveira, onde constou: CPF/MF n. 682.707.901-15, passe a constar: CPF/MF n. 662.707.901-15.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 339/2020, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Joelson Aparecido Nogueira de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendência de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 78/2023/ SEFIN

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar nº02, de 15/12/1992, e em observação às disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a comparecer à Divisão de Fiscalização – SEFIN no endereço abaixo:

Rua Cândido Mariano, 2655 – Prédio anexo, 1º andar, Centro. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, para ciência do Termo de Desenquadramento do SIMEI Nº5257/2021 e da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº005257/2021-001, sob pena de ciência tácita e prosseguimento das ações correlatas de fiscalização. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a certidão de Decurso de Prazo.

CNPJ	Nome Responsável	Notificação de lançamento
00227484004	27.064.837/0001-50	MICHELLE MARQUES TABOX GARCIA DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
00090274007	02.144.974/0001-74	EMILIANO FRANCA JUNIOR
00193886000	20.541.596/0001-44	CYNARA COUTO SANCHES TAMANAKA - ME

Campo Grande, 31 de agosto de 2023.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Fiscalização

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº 10

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão Cadastro Econômico / SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS E INTIMADOS a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento por ofício, referente à Notificação Fiscal, Auto de Infração – código 60 ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

NOME	INSCRIÇÃO	NOTIFICAÇÃO FISCAL/ AUTO DE INFRAÇÃO
CLAUDIOMIRO DUTRA DE SOUZA	016014800-4	21760/23
CLAUDIOMIRO DUTRA DE SOUZA	016014800-4	21761/23
FABRICIO DE FREITAS BOMBARDA	027617300-6	23251/23
LUIZ A. DE SOUZA	033150100-0	21726/23
MORGANTINI COMERCIO VAREJISTA DE PRODUT	013529000-9	21733/23

Campo Grande, 31 de agosto de 2023.

Marco Antonio Miranda Tomi
Chefe da Divisão de Cadastro Econômico
DCE/SEFIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 02/2023-12

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento nos artigos 292 e 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 06/2023, consubstanciado no parecer n. 186/2023/SEFIN, **CONVOCAM** o candidato PAULO ROBERTO DIAS COELHO, classificado na 111º lugar, no presente Processo Seletivo Simplificado para atuar na função de **CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL** a comparecer no dia 4 de setembro de 2023, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, na Av. Afonso Pena, n. 3297, Centro, para receber orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE, 31 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL n. 08/2023-15

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de sua atribuição legal, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 06/2023, consubstanciado no parecer n. 196/2023/SEFIN, **CONVOCA** candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para seleção e contratação de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE, 31 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 08/2023-15

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 4 de setembro de 2023.

HORÁRIO: 9 horas 30 min

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social(SAS)

ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambá.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos
747	SATURNINA XIMENES MEAURIO
748	GISELE SCORPIONI

749	JANAINA DE PAULA DA SILVA
750	IRIS FERNANDA MATEUS MACHADO
751	GLAUCIA DA SILVA SAMPAIO

EDITAL n. 17/2023-01

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, tornam público o período de inscrições e estabelecem normas relativas à realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, sem aumento de despesas com pessoal, de profissionais para desempenharem função temporária de **Assistente de Secretaria, Assistente Agropecuário, Auxiliar de Manutenção, Inspetor de alunos e Merendeiro**, para lotação na Secretaria Municipal de Educação, especificamente nas Escolas do Campo do Município de Campo Grande, devido à distância e dificuldade de lotação por ocasião do difícil acesso, com recursos oriundos do Tesouro Municipal, nos termos e condições constantes deste Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O presente processo seletivo simplificado destina-se à seleção de pessoal para contratação temporária, em caráter excepcional, de conformidade com a Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, por prazo determinado, no total de **65** profissionais distribuídos nas funções de **Assistente de Secretaria, Assistente Agropecuário, Auxiliar de Manutenção, Inspetor de alunos e Merendeiro**, para exercerem suas atribuições nas Escolas Municipais do Campo da Rede Municipal de Ensino do Município de Campo Grande-MS.

2. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

2.1 As condições para desempenhar as funções de Assistente de Secretaria, Assistente Agropecuário, Auxiliar de Manutenção, Inspetor de Alunos e Merendeiro são as seguintes:

Função	Vaga	Escolaridade	Atribuições da Função	Carga Horária	Remuneração R\$
Assistente de Secretaria	8	Ensino Médio Completo	<p>a) Realizar tarefas relacionadas a serviços administrativos;</p> <p>b) Realizar atendimento ao público;</p> <p>c) Operar equipamentos tecnológicos e sistemas correspondentes ao desenvolvimento de suas funções;</p> <p>d) Realizar serviços de digitação necessários ao desempenho eficiente do sistema administrativo;</p> <p>e) Conhecer e cumprir os termos do regimento interno;</p> <p>f) Comparecer assíduo e pontualmente a instituição;</p> <p>g) Realizar outras atividades estabelecidas pela chefia imediata.</p>	40 H/S	R\$ 1.400,00
Assistente Agropecuário	3	Ensino Médio	<p>a) desempenhar as atividades na área rural da unidade escolar na parte agrícola e na parte pecuária;</p> <p>b) promover a organização, extensão e capacitação rural;</p> <p>c) proceder à alimentação suplementar ou complementar no campo ou em estúbulos e gaiolas dos animais sob sua responsabilidade;</p> <p>d) manejar equipamentos diversos destinados à produção agropecuária;</p> <p>e) Executar tarefas de asseio e manutenção dos equipamentos utilizados;</p> <p>f) manter limpos os poteiros, campos, estúbulos, gaiolas e encerras que abriguem animais sob seu tratamento;</p> <p>g) preparar, ensacar, transportar e distribuir ração e alimentos aos animais;</p> <p>h) executar tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas na extensão da área rural na unidade escolar;</p> <p>i) conhecer e cumprir os termos do regimento escolar;</p> <p>j) comparecer assíduo e pontualmente à unidade escolar;</p> <p>k) realizar outras atividades estabelecidas pela chefia imediata.</p>	40 H/S	R\$ 1.500,00

Auxiliar de Manutenção	26	Alfabetizado	<p>a) executar serviços de limpeza, manutenção e conservação das instalações físicas, equipamentos e materiais da unidade escolar;</p> <p>b) organizar e zelar pelo bom uso dos equipamentos e materiais de limpeza;</p> <p>c) realizar manejo agropecuário;</p> <p>d) conhecer e cumprir os termos do regimento escolar;</p> <p>e) comparecer assíduo e pontualmente à unidade escolar;</p> <p>f) realizar outras atividades estabelecidas pela chefia imediata.</p>	40 H/S	R\$ 1.320,00
Inspetor de Alunos	13	Ensino Médio Completo	<p>a) zelar pelo cumprimento das normas da unidade escolar;</p> <p>b) controlar a entrada e saída dos alunos, mantendo a disciplina dos alunos no ambiente escolar;</p> <p>c) orientar os alunos quanto à manutenção da limpeza da escola;</p> <p>d) acompanhar o deslocamento e permanência dos alunos nos corredores e banheiros da unidade escolar;</p> <p>e) recepcionar as pessoas que adentram na unidade escolar;</p> <p>f) prestar informações com urbanidade e tratar com respeito os alunos e funcionários da unidade escolar;</p> <p>g) acompanhar a turma na ausência do professor;</p> <p>h) aferir a temperatura de todos que adentrarem nas dependências da escola;</p> <p>i) fiscalizar o uso de máscaras dos alunos nas dependências escolares;</p> <p>j) conhecer e cumprir os termos do regimento escolar;</p> <p>k) comparecer assíduo e pontualmente à unidade escolar;</p> <p>l) realizar outras atividades estabelecidas pela chefia imediata.</p>	40 H/S	R\$1.400,00
Merendeiro	15	Alfabetizado	<p>a) Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na Escola ou Ceinf da REME, de acordo com a receita e o cardápio do dia;</p> <p>b) Distribuir a merenda de acordo com as normas básicas de nutrição e higiene, no horário indicado pela direção da unidade escolar;</p> <p>c) Realizar a organização, manutenção, limpeza e conservação da cozinha, bem como de outros ambientes existentes na unidade escolar;</p> <p>d) Utilizar corretamente as normas de higiene e conservação dos alimentos;</p> <p>e) Manusear de forma correta os materiais e equipamentos da cozinha;</p> <p>f) Receber, conferir e armazenar de maneira adequada os gêneros alimentícios;</p> <p>g) Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar.</p>	40 H/S	R\$ 1.320,00

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas nos **dias 05 e 06 de setembro de 2023**, no horário das **7h às 11h e das 12h às 16h** - nas secretarias das Escolas do Campo, conforme endereço abaixo relacionado, de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas por unidade escolar descritos no Anexo I do presente Edital:

* Escola Municipal Oito de Dezembro (109 km), endereço: Fazenda Girassol, Comunidade Santa Luzia, zona Rural - Região Anhanduí, CEP: 79100-000 - Extensão Profª Onira Santos Rosa (192 km).

* Escola Municipal Isauro Bento Nogueira (56 km) - endereço: Rua Mairiporã, 60 -